



PARECER JURÍDICO n.º 054/2019/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 051/2019/SAPL que dispõe sobre “Declara utilidade pública”, temos a dizer o seguinte:

O projeto ora analisado prevê a declaração de utilidade pública através de lei, de associação que especifica.

O pleito está instruído com documentos aptos e mostrar a existência legal e a adimplência da beneficiária.

Assim sendo, em face destas considerações **emitimos parecer favorável** ao projeto, podendo o mesmo subir ao Plenário para apreciação e análise.

A superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 03 de dezembro de 2019.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B